



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 095/2025

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**:

Conforme preceituado no artigo 48º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que **a primeira reunião** do Executivo Municipal terá lugar no dia **04 de novembro de 2025**, pelas **10:30 horas no edifício dos Paços do Município**, com a seguinte ordem do dia:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Informação da situação das Finanças Municipais;
3. Ratificação de despachos;
4. Alteração aos documentos previsionais;
5. Delegação de competências no Sr. Presidente de Câmara;
6. Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro;
7. Marcação das reuniões do executivo;
8. Designação de funcionário para lavrar as atas do executivo;
9. Constituição de fundos permanentes;
10. Constituição de caixas;
11. Abertura de propostas – Venda da azeitona das oliveiras, sitas em Fratel;
12. Empreitada “Edifício inacabado para moradia Bi-Familiar em Fratel”:
 - a) Aprovação do plano de pagamentos e plano de trabalhos.
 - b) Aprovação da alteração da minuta de contrato.
13. Empreitada “Lagar de Varas - Edifício de receção, Passadiço e Elevador Panorâmico”:
 - a) Aprovar levantamento da suspensão dos trabalhos e dos trabalhos complementares.
 - b) Aprovação da alteração da minuta de contrato.
14. Publicidade visível da estrada – Auto de Notícia n.º 6/2025 – Proposta de reposição da legalidade
15. Atribuição de Topónimo – Rua da Neta (Sarnadas de Ródão)
16. Protocolo condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente;
17. Informações.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
